

**ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DOS ALUNOS  
(MANDATO 2019/2020) NO CONSELHO GERAL DO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES (AEMTG)**

**NOTA INFORMATIVA**

1. O processo para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral do AEMTG rege-se pelo estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º, no Regulamento Interno do AEMTG – artigos 11.º e 13.º, e no Regulamento para a Eleição do Conselho Geral do AEMTG 2018/2022.
2. A calendarização das etapas do processo para a eleição referida no ponto anterior consta de um documento intitulado “MAPA-RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL PARA O MANDATO 2019/2020”.
3. Poderão votar todos os alunos do ensino secundário diurno e do ensino noturno (cursos EFA). Contudo, apenas são elegíveis os alunos com idade igual ou superior a 16 anos.
4. As listas de candidatos são constituídas por 2 elementos, sendo o primeiro um membro efetivo e o segundo suplente. Os candidatos a membros efetivos e a membros suplentes devem integrar apenas uma das listas apresentadas.
5. Nos termos do ponto anterior, apresentam-se a sufrágio listas separadas para eleição de representantes do ensino secundário diurno e do ensino noturno.

6. Os impressos para a constituição das listas devem ser solicitados nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes.

7. As listas das candidaturas serão entregues nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes.

Portimão, 25 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Geral,

José João dos Santos Sousa